



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Excelentíssimo Sr. Conselheiro Presidente,

Os estudos efetuados pela Diretoria de Administração e Finanças deste Tribunal, com base nas modificações propostas no Projeto de Lei contido no PNO 25/80035537, conclui pela conformidade da proposta e pelas disponibilidades Orçamentárias, Financeiras e do cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, razão pela qual submeto a deliberação de Vossa Excelência a proposta objeto do projeto de lei complementar que altera e acresce dispositivos da Lei Complementar n. 255, de 12 de janeiro de 2004, que perfaz o montante anual estimado de R\$ 453.934,15, de R\$ 471.183,65 e de R\$ 487.675,08, respectivamente, nos exercícios de 2026, 2027 e 2028.

Respeitosamente,

Florianópolis, 26 de novembro de 2025.

Raul Fernando Fernandes Teixeira
Diretor de Administração e Finanças